



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 768/2007-PMS

**QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO GRUPO TEATRAL
LÍNGUA SOLTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA. Faço saber que
Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a **Associação Grupo Teatral Língua Solta**, entidade beneficente, educacional e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 17 de Agosto de 2004, inscrita no CNPJ sob o número 06.945.399/0001-60, com sede na Avenida Maria Colares, nº 1461, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Santana-AP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em
30 de maio de 2007.**


MELQUIZES PEREIRA DE LIMA

Prefeito do Município de Santana em Exercício